



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 022/2016 – PMI**

**PREGÃO Nº 018/2016 - PMI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016**

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **018/2016 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material de inseminação artificial, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Máximo	Marca	Preço Total
01	Sêmen bovina da raça <b>Holandês, Cor preta e branca</b> , com prova oficial na base americana ou interbull, não inferior a abril 2016 e que atenda aos seguintes critérios: TPI igual ou superior a 1700; PTA leite igual ou superior a 830; PTA gordura igual ou superior a 20; PTA proteína igual ou superior a 5; Confiabilidade de produção igual ou superior a 92%; Vida Produtiva igual ou superior a 2.0; CCS igual ou inferior a 2,71; PTA tipo igual ou superior a 0,80; Composto de Úbere igual ou superior a 0,30; Composto de pernas e pés igual ou superior a 0,35; Composto corporal igual ou superior a 0,40; Força igual ou superior a 0,80; Profundidade corporal igual ou superior a 0,85; Altura de Úbere posterior igual ou superior a 1,05; Largura de Úbere posterior igual ou superior a 0,95.	1.000	Doses	R\$ 17,90	Semex Brasil	R\$ 17.900,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

02	Sêmen bovina da raça Jersey, com prova oficial na base americana ou interbull, não inferior a abril de 2016 e que atenda os seguintes critérios: JPI igual ou superior a 105; PTA gordura igual ou superior a 55; PTA proteína igual ou superior a 18; PTA tipo positivo; Vida produtiva igual ou superior a 2.4; CCS igual ou inferior a 3.10; Confiabilidade de produção igual ou superior a 89%.	1.000	Doses	R\$ 19,90	Semex do Brasil	R\$ 19.900,00
TOTAL						<b>R\$ 37.800,00</b>

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 018/2016 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 018/2016 e a proposta da Detentora da Ata. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 02 de maio de 2016.

**SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
Representante legal da Detentora da Ata: **Aline Meira Junges**  
CPF: **048.642.609-23**  
Telefone: **47 – 3231-0400**  
E-mail: **licita@semex.com.br**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**Emerson Ari Reichert**  
Prefeito Municipal

**Nome: Neocir Rogério de César**  
CPF: 732.395.779-68

**Nome: Cidiane Pedrussi**  
CPF: 062.649.279-37